



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 01 de junho de 2018”.

João Evangelista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal no dia 01 de junho de 2018.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoinha, 24 de abril de 2018.


João Evangelista de Souza
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora Geral